



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 04 DE JULHO DE 2024.

APROVADA
Data: 08/07/2024
23ª Sessão ordinária
Aprovado por _____ a _____

Presidente

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 140.726,78 (cento e quarenta mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0028.2171 – Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Alto Araguaia-MT		
3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.....	R\$	113.690,40
3390.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	20.000,00
3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$	7.036,38

Fonte: 1.719.000000 - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/2022

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior das dotações especificadas será utilizado em igual importância, por excesso de arrecadação proveniente de transferências concedida pela União com fundamento na Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e Decreto Federal 11.740, de 08/10/2023, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 04 de julho de 2024.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 029/2024

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 029/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023.

O presente crédito adicional visa garantir os recursos necessários operacionalizar a Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/2022.

Os recursos recebidos serão destinados ao fomento do Sistema Nacional de Cultura através de ações culturais em nosso Município, atuando como complemento da construção estrutural de uma nova política cultural através de um marco regulatório. Consiste em ações articuladas nos termos da Lei Federal 14.399/2022 servindo de incremento às ações culturais. Tem como principal ação o apoio financeiro às pessoas e entidades que desenvolvem projetos culturais no Município.

Considerando a importância da matéria, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Com essas considerações, encaminhamos o presente projeto para análise do Poder Legislativo Municipal.

Alto Araguaia - MT, 05 de julho de 2024.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal